



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 457/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor NABIL OMAR, Profissional da Medicina, função Endocrinologista, matrícula nº 815, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 15/03/2017 a 14/03/2018, que será gozada no período de 1º de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 1º de julho de 2019.

Ladário-MS, 16 de julho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal